B)4.
GAP
DAF
DICONT
SECONT
TES
GABAI

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 22/2019 **PROPOSTA** N.º **072/2019/DAF/DICONT/SECONT**

Realizada em 11/12/19 DELIBERAÇÃO N.º 413/19

ASSUNTO: Candidatura "PRIA – SETÚBAL" no âmbito do Portugal 2020 do Fundo Social Europeu – Associação de conta bancária

Propõe-se a associação da conta bancária n.º 227177470601, pertencente ao Novo Banco, a candidatura "PRIA – SETÚBAL" no âmbito do Portugal 2020 do Fundo Social Europeu, onde serão movimentados todos os recebimentos e pagamentos que decorram diretamente do cofinanciamento desta candidatura.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: _____ Votos Contra; _____ Abstenções; 8 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Mod.CMS.06